



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.040, de 22 de maio de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso - das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25/11/80, e artigo 5.º da Lei n.º 1.795, de 25/11/80,

## D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de cr\$ 1.730.000,00 (Um milhão, setecentos e trinta mil - cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e

Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos

0201.08460310.000 - Assistência Financeira

0201.08460312.017 - Auxílio a Entidades Desportivas Amadoristas

3.2.3.1. - Subvenções Sociais .....Cr\$ 30.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e

Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070252.079 - Conservação de Próprios Municípios

3.1.2.0. - Material de Consumo .....Cr\$700.000,00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos .....Cr\$400.000,00

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915752.091 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos .....Cr\$600.000,00

Soma .....Cr\$1.730.000,00

*Handwritten signature*



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do  
Plano Piloto

0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo  
0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública  
0402.10603280.000 - Parques e Jardins  
0402.10603281.018 - Construção de Praças e Jardins  
4.1.1.0. - Obras e Instalações - B.N.H. ....Cr\$1.730.000,00  
Soma .....Cr\$1.730.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, - na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do  
Plano Piloto


35) Rua Esperança - Praça São Luís Cr\$1.730.000,00  
Soma .....Cr\$1.730.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 1981.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se:

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 2.040, de 22 de maio de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso - das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25/11/80, e artigo 5.º da Lei n.º 1.795, de 25/11/80,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de cr\$ 1.730.000,00 (Um milhão, setecentos e trinta mil - cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e  
Órgãos Subordinados

0201.08000000,000 - Educação e Cultura

0201.08460000,000 - Educação Física e Desportos

0201.08460310,000 - Assistência Financeira

0201.08460312,017 - Auxílio a Entidades Desportivas Amadoristas

3.2.3.1. - Subvenções Sociais .....Cr\$ 30.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0701.03000000,000 - Administração e Planejamento

0701.03070000,000 - Administração

0701.03070250,000 - Edificações Públicas

0701.03070252,079 - Conservação de Próprios Municípios

3.1.2.0. - Material de Consumo .....Cr\$700.000,00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos .....Cr\$400.000,00

0701.16000000,000 - Transporte

0701.16910000,000 - Transporte Urbano

0701.16915750,000 - Vias Urbanas

0701.16915752,091 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos .....Cr\$600.000,00

Soma .....Cr\$1.730.000,00

MA

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.10000000,000 - Habitação e Urbanismo  
0402.10600000,000 - Serviços de Utilidade Pública  
0402.10603280,000 - Parques e Jardins  
0402.10603281.018 - Construção de Praças e Jardins  
4.1.1.0. - Obras e Instalações - B.N.H. ....Cr\$1.730.000,00  
Soma .....Cr\$1.730.000,00


Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

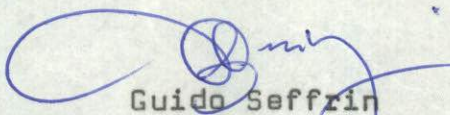
35) Rua Esperança - Praça São Luís Cr\$1.730.000,00  
Soma .....Cr\$1.730.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 1981.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração